



Prefeitura do Município de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 144/2018.

PUBLICADO EM
Data: 30.04.2019
Órgão: DIRES/MUNES

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIAÇÃO MACHADO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 17.640.367/0001-72, sediado na Rua Henrique Ferreira, Nº. 520, Sala 2, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **JOSÉ ANTONIO ARMINDO MACHADO**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 113.433.147-98, residente e domiciliado na Rua Henrique Ferreira, Nº. 520, Fundo, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e nove (29)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **2929/2019** protocolado em **um (01)** dia do mês de **abril (04)** de **dois mil e dezenove (2019)** resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **144/2018**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **144/2018**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2018/2019**, conforme **Pregão Presencial Nº. 019/2018** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **144/2018**, prorrogado pelo prazo de **78 (setenta e oito)** dias letivos, com início em **um (01)** de **maio (05)** de **dois mil e dezenove (2019)** e término em **trinta e um (31)** de **agosto (08)** de **dois mil e dezenove (2019)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

LINHA	RECURSO	VEICULO	KM TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
71	PNATE	MICRO-ÔNIBUS	70,8	"Cotaxé x Imburana x Ecoporanga x Cotaxé"	R\$ 280,05	R\$ 21.843,90
TOTAL.....						R\$ 21.843,90

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES: Tele/fax: 27-3755-2905 E-mail: contratos.ecoporanga@gmail.com

José Antonio Armindo Machado

[Signature]



Prefeitura do Município de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos na seguintes dotação orçamentária:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO BÁSICO

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

11230000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

FICHA – 245.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

VIAÇÃO MACHADO LTDA-ME
JOSÉ ANTONIO ARMINDO MACHADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Emmanuelly F. de Paula CPF 156.133.097-36

2ª Regina de Almeida CPF 077679907-02